

PORTARIA Nº. 472/2024 de 03 de junho de 2024.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº. 154, de 16 de dezembro de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder férias regulamentares a servidora ***Renata Aparecida de Campos***, ocupante do cargo em caráter temporário de **Facilitadora de Oficina de Meio Ambiente**, matrícula nº 5614, atuando na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habilitação, referente ao período aquisitivo de 22 de fevereiro de 2023 a 21 de fevereiro de 2024, para serem gozadas no período de 03 a 22 de junho de 2024 (20 dias-1ª etapa).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 03 de junho de 2024.

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal